

Ao

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE**

**Assunto:** Ações Socioassistenciais para enfrentamento ao COVID-19 – Adrianópolis/PR

**Relatório Social Nº 14/2020**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS José Cândido presta assistência social à população que dela necessitar, especialmente aos munícipes de baixa renda, beneficiários de Programas de Transferência de Renda e também às Comunidades Remanescentes de Quilombola e Comunidades Tradicionais Negras presentes no Município.

Para enfrentamento ao COVID-19 foram ajustados os serviços já ofertados a população, conforme Resolução MDS 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Desta forma, os serviços coletivos foram suspensos, mantendo-se o devido contato com as famílias e indivíduos via aplicativo de mensagens e ligações telefônicas. Os serviços de atualização e inclusão do Cadastro Único para Programas do Governo Federal passou a ser agendado pelo telefone/whatsapp 41 9 8427 3297 de forma a evitar aglomeração no equipamento e pelo mesmo telefone são repassadas orientações pelo Serviço Social e Assistência Jurídica a população.

As visitas domiciliares para acompanhamento social foram mantidas, sendo observadas as normas de segurança mediante uso de equipamento de proteção individual (máscaras e luvas) e álcool em gel.

Neste sentido, não foi criado nenhum programa específico dentro da Política Pública de Assistência Social para enfrentamento ao COVID-19, uma vez que com a adequação dos serviços e equipe conseguimos cobrir todo o território.

### **Atendimento das Famílias com Benefício Eventual Alimentar:**

O benefício eventual (cesta básica) faz parte dos serviços ofertados pelo CRAS através do PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família. Comumente feito a partir do Equipamento Social, por conta da pandemia foi ajustado e as famílias passaram a receber em casa, através da própria Equipe Técnica do CRAS, com todas as medidas de segurança para saúde da população e equipe.

Foram atendidas entre maio e junho com Cesta Básica proveniente de recursos próprios 130 (cento e trinta) famílias. Ao todo, 216 famílias receberam Cestas Básicas (130 pelo CRAS e 86 de doação da Supremo Cimentos). Junto com as cestas foram entregues 1790 (Um mil setecentos e noventa) quilos de Frutas, Verduras/Legumes e tempero, proveniente de Compra Direta (fornecido pelo Estado).

Também trabalhamos em parceria com a Fundação Palmares no mês de agosto para entrega de 634 (Seiscentas e noventa e quatro) cestas básicas para nove Comunidades Remanescentes de Quilombola.

Famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que estejam em isolamento por conta do COVID-19 também recebe o benefício eventual alimentar em casa, num trabalho intersetorial de acompanhamento familiar.

Entendemos que a necessidade de entrega de cestas básicas nas residências se estenderá até dezembro de 2020 e os recursos utilizados nos Serviços Socioassistenciais serão revertidos para o atendimento das famílias em casa, sendo com cestas básicas e/ou itens de segurança e higiene.

Permanecemos em monitoramento e ao dispor de todos.

Adrianópolis, 07 de agosto de 2020.

**Fabiane Fabiensi dos Santos**  
*Assistente Social – CRESS 8272/PR*